



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 137 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Homologar as Resoluções de nºs. 129, 130, 131, 133 e 136/2009, emitidas ad referendum.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente